



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 8<sup>a</sup> Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 02 de Março de 2021.

Aos Dois dias do mês de Março do ano 2021 (dois mil e Vinte e Um), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Ivanir Pereira Leite (Mica), sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre) 1º Secretário, ocupando a 2<sup>a</sup> Secretaria Ad Hoc o Vereador Denilson de Souza Guimarães. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Ivanir Pereira Leite (Mica)**, **Denilson de Souza Guimarães**, **Jean Pierre Borges de Souza**, **Cristianey de Souza (Chimbiu)**, **Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**. Deixando de comparecer os Vereadores **Márcio Soares de Souza** e **Franklin Ribeiro Chaves de Moraes**, cujas ausências foram justificadas através de Ofícios. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e solicitou ao Vereador Jean Pierre que fizesse a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a Leitura das Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 23 e 25 de Fevereiro do corrente ano. O que foi feito, sendo as mesmas aprovadas pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício GVRCM Nº 001/2021, 02/03/2021 do Gabinete do Vereador Franklin da Escolhinha, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Ofício GVMS Nº 81/2021, 02/03/2021 do Gabinete do Vereador Márcio Soares, comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 007/2021 de iniciativa do Vereador Ivanir Leite, altera o Artigo 1º da Lei nº 1.518/2001 que denomina Travessa Francisco Ferreira da Cunha o logradouro público que tem início na Rua H e término na Rua Sem Saída do Loteamento Vila São Jorge no Bairro Porto da Aldeia, neste Município. Parecer da Comissão de Justiça e



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

Redação ao Projeto de Resolução nº 001/2021 de iniciativa do Vereador Ivanir Leite, que altera o Caput do Artigo 3º da Resolução nº 686/98 que dispõe sobre a criação da Medalha Mérito Brigadeiro Lafayette Cantarino Rodrigues de Souza. Parecer da Comissão de Justiça e Redação Contrário ao Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Parecer da Comissão de Meio Ambiente com os votos dos Vereadores Fernando Mistura Vice-Presidente e Franklin da Escolhinha –Membro, Contrário ao Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Parecer da Comissão de Meio Ambiente com o Voto em Separado do Vereador Cristianey de Souza (Chimbiu) - Presidente, Favorável contendo Emenda Modificativa ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos Favorável com os votos dos Vereadores Denilson – Presidente e Chiquinho de Dona Chica - Vice Presidente, ao Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Requerimento nº 001/2021 de iniciativa do Vereador Ivanir Leite, Concede Moçâo de Pesar aos familiares do Sr. Maurício José Alves Júnior, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de Fevereiro nesta cidade. Indicação nº 062/2021 de autoria da Vereadora Mislene, Indica ao Prefeito Municipal a conclusão do saneamento básico e massa asfáltica na Avenida Beira Mar no Bairro Boqueirão. Indicação nº 068/2021 de autoria da Vereadora Mislene, que Indica ao Prefeito Municipal, serviço de saneamento básico e massa asfáltica nas ruas constantes do Loteamento Praia do Arrastão no Bairro Poço Fundo. Indicação nº 135/2021 de autoria do Vereador Denilson, Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma praça com área de lazer para o Bairro Parque Arruda. Indicação nº 247/2021 de autoria do Vereador Denilson, Indica ao Prefeito Municipal a reforma do Núcleo de Educação Ozimar da Silveira Maurício (Ginásio Poli



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Esportivo) no Loteamento Eugênio de Moraes no Bairro campo Redondo. Indicação nº 250/2021 de autoria do Vereador Denilson, Indica ao Prefeito Municipal, serviço de saneamento e manilhamento das ruas constantes do Bairro parque das Orquídeas. Indicação nº 260/2021 de autoria do Vereador Cristianey de Souza (Chimbiu), Indica ao Prefeito Municipal a troca de manilhamento para escoamento de águas pluviais na Rua Pureza no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 262/2021 de iniciativa do Vereador Cristianey de Souza, Indica ao Prefeito Municipal o retorno do Projeto de Resgate 192 neste Município. Indicação nº 294/2021 de autoria da Vereadora Mislene, Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudo para a busca de um novo local para a instalação da garagem municipal e a utilização da área atual para a construção de uma área de lazer com praça e parquinho e acessibilidade no local, no centro da cidade. Indicação nº 305/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, Indica ao Prefeito Municipal, serviço de saneamento básico e drenagem nas Ruas Resende, Noé e Antônio da Rocha Mendes no Bairro Morro do Milagre. Indicação nº 307/2021 de autoria do Vereador Chiquinho de Dona Chica, Indica ao Prefeito Municipal serviços de saneamento e drenagem na Travessa Urbano Cunha, Rua José Alberto J. de Souza e Rua Dezesseis de Maio no Bairro Morro do Milagre. Indicação nº 315/2021 de iniciativa do Vereador Chiquinho de Dona Chica, Indica ao Prefeito Municipal serviço de saneamento básico e drenagem na Rua "c" no Bairro Morro do Milagre. Indicação nº 320/202 de iniciativa do Vereador Fernando Santos, Indica a colocação de postes com braços de luz na Avenida General Câmara e na Rua Epaminondas Pereira Nunes, entre as laterais da Paróquia de São Pedro na Igreja Matriz Auxiliar no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 323/2021 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura, Indica ao Prefeito Municipal a instalação de lixeira em toda a orla da Praia do Sudoeste. Indicação nº 329/2021 de iniciativa do Vereador Ivanir Leite, Indica ao Prefeito Municipal serviço de saneamento básico para a Rua Santa Catarina no Bairro Praia Linda. Indicação nº 331/2021 de autoria do Vereador Jean Pierre, Indica ao Prefeito Municipal serviço de recapeamento e iluminação na Estrada dos Passageiros. Indicação nº 333/2021 de iniciativa do Vereador Ivanir Leite, Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma Praça com área de lazer no Bairro Sergeira. Indicação nº 335/2021 de autoria do Vereador Jean Pierre, Indica serviço de iluminação e sinalização da Avenida Wilson Mendes nos limites do Município. Indicação nº 336/2021 de autoria do Vereador



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

Fernando Mistura, Indica serviço de instalação de lixeiras em toda a orla da lagoa no centro da cidade. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Cristianey que discorreu acerca da sua Indicação, que solicita o retorno do Projeto de Resgate 192, acrescentando a importância desse serviço para a população. Com a palavra o Vereador Jean Pierre reforçou a conversa que os Vereadores já tiveram, acrescentando para que os nobres pares tenham a coerência com relação as comunidades onde residem, no tocante a solicitação de melhorias, para que possam trabalhar em conjunto em prol do Município. Pela Ordem o Vereador Vitinho, requereu verbalmente à Presidência para que submeta ao Plenário pedido de inclusão na Ordem do Dia do seu Projeto de Lei nº 002/2021. Pela Ordem a Vereadora Mislene mencionou a reunião realizada no Gabinete da Presidência na Terça Feira passada, ocasião em que faltaram os Vereadores Vitinho e Cristianey (Chimbiu) e que foi acordado que o Projeto seria discutido hoje, mais em face da ausência dos Vereadores Franklin e Márcio, solicita que o Projeto seja colocado em votação quando estiverem todos os Vereadores presentes na Casa. O Vereador Vitinho disse que os Vereadores que hoje faltaram estavam presente na reunião em que ficou acordado que o projeto seria votado hoje, não vê porque adiar a votação. Com a palavra a Vereadora Mislene disse que cumprindo o Regimento Interno, ele entrou hoje no Expediente e necessariamente ele não tem que entrar hoje na Ordem do Dia. O Senhor Presidente Vereador Ivanir Leite falou da sua imparcialidade na questão levantada e que irá colocar para que o Plenário decida. Finda a discussão e posto em votação o pedido verbal do Vereador Vitinho, foi o mesmo aprovado por quatro votos favoráveis contra três dos Vereadores Mislene, Fernando e Professor Jean Pierre. Ainda nesta fase da Sessão o Vereador Vitinho requereu verbalmente que o seu projeto seja apreciado em 2ª Votação em Sessão Extraordinária a ser realizada ainda hoje sem ônus para esta Casa, sendo o pedido aprovado por quatro votos a três dos Vereadores Mislene, Fernando e Jean Pierre. Fim do Expediente o Senhor Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno desta Casa, que foi acatado por todos os Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 005/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, Cria o Programa de Assistência Oftalmológica nas Escolas das redes Municipal e Particular e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Contrário ao Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Posto em discussão fez uso da palavra a Vereadora Mislene Presidente da Comissão a qual fez a leitura do Artigo 21, Inciso II; Artigo 51 Parágrafos 1º, 5º e 6º; Artigo 52, Artigo 20, Inciso II, Alínea “c” do Regimento Interno desta Casa, dizendo também que fica à critério do Presidente se vai fazer cumprir o Regimento Interno ou se vai colocar em votação, descumprindo o Regimento. Para discutir o Vereador Cristianey falou do prazo que a Comissão tem para dar parecer e que não foi notificado pela Secretaria para que desse antes desse prazo. Com a palavra a Vereadora Mislene se dirigiu ao Vereador Cristianey dizendo que quem o notificou foi a Comissão de Justiça e Redação e que tem a Ata da Comissão assinada pelo Vereador no dia 09 quando as Comissões se reuniram. Fim da discussão o Sr. Presidente citou o Artigo 33, Parágrafo 2º do Regimento Interno. Posto em votação foi a matéria Rejeitada por quatro Votos a Três. Em discussão e 1ª Votação o Parecer Contrário da Comissão de Meio Ambiente com os votos dos Vereadores Fernando Mistura – Vice Presidente e Franklin da Escolinha – Membro ao Projeto de Lei nº 002/2021 de iniciativa do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Não havendo quem queira discutir foi o mesmo Rejeitado por Quatro Votos a Três. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer em Separado contendo o Voto Favorável do Presidente da Comissão de Meio Ambiente, Vereador Cristianey de Souza com Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados de petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Para discutir a Vereadora Mislene solicitou que o Relator explicasse o Parecer por ele dado. Com a palavra o Vereador Cristianey, falou sobre a intenção da emenda, bem como defendeu a



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

### SALA DAS ATAS

matéria. A Vereadora Mislene disse que o Parecer do Vereador não é válido devido o Artigo 51 Parágrafo 5º e o Artigo 52 do Regimento Interno. Com a palavra o Vereador Fernando Mistura discordou do Vereador Vitinho quanto a intenção da matéria, acrescentando que a mesma não é boa para a população. Fim da discussão foi a mesma Aprovada por Quatro Votos a Três. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos Favorável ao Projeto de Lei nº 002/2021 de autoria do Vereador Vitinho, que dispõe sobre a proibição de construção de posto de gasolina e derivados do petróleo, lavagem e lubrificação, que não cumpra distância superior a 1,5 km do posto mais próximo. Para Discutir a Vereadora Mislene solicitou ao Vereador Denilson que o mesmo explique o parecer, para que possa entender melhor e quem sabe até mudar a sua opinião sobre a matéria. Com a palavra o Vereador Denilson à princípio falou da Emenda do Vereador Chimbui diminuindo a distância para 1 km, falando da importância da segurança da população e finalizando disse à Vereadora que as razões do seu voto estão no Parecer da Comissão lido no Expediente. Não havendo Vereador inscrito em **Explicações Pessoais**, nada mais havendo a tratar, o Sr Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, e 2º Secretário Ad Hoc, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 02 Março de 2021.xx

**Vereador Ivanir Pereira Leite  
- Presidente-**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza  
-1º Secretário -**

**Vereador Denilson de Souza Guimarães  
- Vice Presidente e 2º Secretário Ad Hoc-**



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

